

## SOLICITAÇÕES DIVERSAS – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
Empreendedor (a):	
E-mail:	Contato:
2) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Número Processo Administrativo (PA nº):	
3) SOLICITAÇÃO	
	Expedição de segunda via de Certificados de Licenciamento Ambiental e/ou de Parecer.
	Cumprimento de Condicionantes
	Prorrogação de Condicionantes Ambientais.
	Revisão de Condicionantes Ambientais.
	Adendo ao Parecer emitido pelo Órgão Ambiental Municipal.
	Análise de recurso interposto por indeferimento de licença.
	Retificação do Formulário de Orientação Básico Integrado – FOBI.
	Reprografia de documentos do processo administrativo – vista.
	Mudança de dados do titular de Licença Ambiental ( <b>Preencher o formulário disponível no Anexo</b> ).
	Parecer de Viabilidade conforme item II.b., Anexo II da LCM nº 045/2014.
	Serviços relacionados ao quadro III.9, Anexo II da LCM nº 045/2014.
	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.
	Outras (especificar):
4) ANEXOS/OBSERVAÇÃO	
Os valores das taxas (quando aplicável), estão disponíveis no web site da Prefeitura Municipal de Matozinhos, na aba empresa – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A papeleta para solicitação do documento de arrecadação para pagamento da taxa será enviada, por e-mail, ao endereço informado nessa solicitação.	

Matozinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Empreendedor <sup>1</sup>*

<sup>1</sup> Se o requerente não for o representante legal, apresentar procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador).

## ANEXO 1: Formulário para troca de titularidade

### Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

#### 1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

#### 2) Para alteração da titularidade (se não, seguir para o item 3) do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número do Processo Administrativo:

Número do certificado de licença:

Nome do Empreendimento caracterizado na licença:

---

#### Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

#### Informações do(s) receptor(es)

<sup>1</sup> Se o requerente não for o representante legal, apresentar procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**Justificativa para o requerimento:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**ATENÇÃO:** Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre informar o mesmo processo de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

**Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:**

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Documento de Arrecadação Municipal – DAM e Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente.
- 3) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;

<sup>1</sup> Se o requerente não for o representante legal, apresentar procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador).

**Prefeitura Municipal de Matozinhos  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201- São Pedro | 35.720-000 - Matozinhos – MG  
(31) 2010-8548 - licenciamentoambiental@matozinhos.mg.gov.br

- 4) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 5) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 6) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponível no Anexo 2.

**3) Para atualização da razão social (se não, preencher e apresentar as informações citadas no item 2) referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:**

Número do Processo Administrativo: \_\_\_\_\_

Número do certificado de licença: \_\_\_\_\_

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:**

<sup>1</sup> Se o requerente não for o representante legal, apresentar procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador).

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201- São Pedro | 35.720-000 - Matozinhos – MG  
(31) 2010-8548 - licenciamentoambiental@matozinhos.mg.gov.br

- 1) Documento de Arrecadação Municipal – DAM e Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente.
- 2) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 3) Contrato social referente à alteração (atualizado).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)



<sup>1</sup> Se o requerente não for o representante legal, apresentar procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador).

## ANEXO 2: TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE COMPARTILHAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

### 1 INTRODUÇÃO

No período de vigência da licença ambiental, pode surgir a necessidade ou o interesse em **compartilhar ou transferir responsabilidades** oriundas desse ato autorizativo.

Para tal, o registro e a delimitação da atuação de cada pessoa física ou jurídica envolvida devem ser submetidos à análise do órgão ambiental. Isso se dará por meio de um **acordo privado** que, como conteúdo mínimo, deve incluir: a individualização dos responsáveis (situação atual e pretendida), a localização e a clara distribuição das atividades e obrigações ambientais (com a especificação por parcela do empreendimento, se necessário).

Como premissa para essa transferência ou compartilhamento, é indispensável que **não haja alteração da localização geográfica ou dos aspectos ambientais** sem a prévia avaliação e aprovação do órgão ambiental emissor da licença.

### 2 OBJETIVO

Orientar os empreendedores para a elaboração de termo de responsabilidade que possa delimitar as obrigações advindas de licença ambiental já emitida, apresentando o seguinte detalhamento do seu conteúdo mínimo:

- a) Localização e limites geográficos sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), representando-os em formato geoespacial;
- b) Os arquivos geoespaciais devem seguir os formatos *Shapefile* (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou *Geopackage* (.gpkg);
- c) Lista de todas as atividades licenciadas e respectivos parâmetros relacionados para cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), conforme Deliberação Normativa Copam nº 213/2017 (Programa de Municipalização de Matozinhos);
- d) Separação de condicionantes estabelecidas na licença ambiental conforme responsabilidade da pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), bem

<sup>1</sup> Se o requerente não for o representante legal, apresentar procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador).

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua João Gonçalves de Oliveira, n° 201- São Pedro | 35.720-000 - Matozinhos – MG  
(31) 2010-8548 - licenciamentoambiental@matozinhos.mg.gov.br

como outras obrigações ambientais que seja necessário evidenciar após o processo de transferência ou compartilhamento;

- e) Endereço para correspondência, e-mail e telefone de cada uma das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas (CPF ou CNPJ);
- f) Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida, denominando-as quando necessário;
- g) Após a efetivação do compartilhamento/transferência de responsabilidade da licença ambiental pretendido, caso haja ampliação ou modificação do empreendimento, bem como necessidade de emissão de licença para implantação ou de operação, o requerimento será realizado de maneira única pelas pessoas físicas ou jurídicas envolvidas para análise do órgão ambiental competente constando atualização do presente documento;
- h) Ciência de todos os envolvidos de que, a critério dos empreendedores, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental de forma individual por cada empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela;
- i) Indicação expressa quando o titular da licença ambiental transferir toda a responsabilidade administrativa pela licença para o(s) novo(s) titular(es), isentando-o do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença;
- j) Nos casos de compartilhamento, uma única licença ambiental é emitida considerando todas as pessoas físicas ou jurídicas como responsáveis por todas as obrigações dela advindas;
- k) Local, data, assinatura e identificação de todos os envolvidos no processo de transferência ou compartilhamento de responsabilidade.

<sup>1</sup> Se o requerente não for o representante legal, apresentar procuração, devidamente assinada. Nesse caso, devem ser apresentados também os documentos de identificação de ambas as partes (representante legal e procurador).